



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



### REQUERIMENTO Nº 46 / 2022

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações que se seguem:

1. Relação de todos os Engenheiros(as) e Arquitetos(as) que fazem parte do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – concursados, contratados e comissionados;
2. Cópia de todas as ordens de pagamento efetuadas a empresa DAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ:09.257.872/0001-04;
3. Valor total pago à empresa DAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ:09.257.872/0001-04;
4. Cópia digital de todos os projetos entregues pela DAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ:09.257.872/0001-04;
5. Relação das obras executadas com projetos elaborados pela empresa DAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ:09.257.872/0001-04 e planilhas de aditivos referentes a essas obras;
6. Relação dos projetos elaborados pela empresa DAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ:09.257.872/0001-04 nos quais as obras não foram executadas;
7. Qual relação entre o Superintendente de Planejamento Meio Ambiente, Sr. Thales Tito Borges e a empresa DAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ:09.257.872/0001-04, uma vez que documentos (“Relatório Técnico Drenagem Bairro Colina Verde”) apontam o mesmo como colaborador da empresa e hoje ocupa cargo que está diretamente ligado aos serviços prestados pela mesma;
8. Quem é o responsável pelo domínio de e-mail “tito.dacengenharia@gmail.com”, uma vez que trata de e-mail cooperativo, de empresa prestadora de serviço ao órgão público e que faz menção a pessoa nomeada em cargo comissionado e que tem função de fiscalizar e controlar o contrato com a empresa DAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ:09.257.872/0001-04.

### JUSTIFICATIVA

No exercício das prerrogativas e atribuições que me são conferidas na condição de vereador, e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação 12.527/2011), e do princípio da publicidade (caput do art. 37 da Constituição Federal), com fulcro ainda

ASSINADO POR HELIO CARLOS DE OLIVEIRA:59153024672 - 12/04/2022 17:04:29 - YKUS-KAG8-GV70-UM90




**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

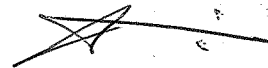
no Tema de Repercussão Geral nº 832 do STF, este requerimento se faz necessário a título de informações e transparência.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.

Hélio Carlos de Oliveira  
VEREADOR

<i>Rejeitado</i>	PELO PLENÁRIO
POR <i>11</i> X <i>03</i>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <i>19/04/2022</i>	

  
Reverendo Dionísio  
Presidente



ASSINADO POR HELIO CARLOS DE OLIVEIRA-59153024672 - 12/04/2022 17:04:29 - YKUS-KAG8-GV70-UM90